



DOSSIÊ: DISCUSSÕES ACERCA DA VIOLÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA: O ESTADO, SEUS AGENTES E GOVERNANÇA SOCIAL

Violência, resistência e maternagens negras: uma análise das políticas de segurança no Ceará

Violence, Resistance and Black Motherhood: An Analysis of Security Policies in Ceará

Ingrid Lorena da Silva

Leite¹

orcid.org/0000-0001-5244-6774
lorenaleitte17@gmail.com

Recebido em : 31 dez. 2024.

Aprovado em: 26 fev. 2025.

Publicado em: 13 jun. 2025.

Resumo: Este artigo analisa as experiências de mães negras cujos filhos foram privados de liberdade ou assassinados em Fortaleza, Ceará (Brasil), entre 2019 e 2022, explorando como essas vivências são atravessadas por políticas de segurança pública e dinâmicas raciais, de gênero e territoriais. A pesquisa qualitativa utiliza entrevistas em profundidade, observação participante e diário de campo, dialogando a partir da perspectiva crítica com conceitos como "necropolítica", "biopolítica" e "sujeição criminal". Com base em relatos de interlocutoras como Alessandra e Eulália, o estudo evidencia como as maternagens negras são formas específicas de resistência diante de violências institucionais e sociais, questionando a atuação do Estado e a perpetuação de desigualdades. A análise aponta para a urgência de políticas públicas que valorizem a vida e reconheçam as mães negras como agentes de proteção social.

Palavras-chave: maternagens negras; segurança pública; necropoder.

Abstract: This article analyzes the experiences of black mothers whose children were deprived of their liberty or murdered in Fortaleza, Ceará, between 2019 and 2022, exploring how these experiences are crossed by public security policies and racial, gender and territorial dynamics. Qualitative research uses in-depth interviews, participant observation and field diaries, dialoguing from a critical perspective with concepts such as necropolitics, biopolitics and criminal subjection. Based on reports from interlocutors such as Alessandra and Eulália, the study highlights how black motherhoods are specific forms of resistance in the face of institutional and social violence, questioning the actions of the State and the perpetuation of inequalities. The analysis points to the urgency of public policies that value life and recognize black mothers as agents of social protection.

Keywords: Black Motherhood; Public Safety; Necropower.

Introdução

Este artigo busca analisar as experiências de mães negras cujos filhos foram privados de liberdade ou assassinados em Fortaleza, Ceará (Brasil). Para tanto, começo este artigo dialogando com uma interlocutora que contribui demasiadamente para minha pesquisa: Alessandra, mulher negra, mãe de um jovem que estava em privação de liberdade em 2019. Ela é representante do Coletivo Vozes de Mães e Familiares do



Sistema Socioeducativo e Prisional.² Alessandra uma vez disse: "somos mães não convencionais", referindo-se às mães negras que tinham seus filhos privados de liberdade, desaparecidos ou assassinados. Essa frase provoca um deslocamento político, e (por que não dizer?) afetivo, para as compreensões sobre as maternagens negras, forjadas entre gingas e resistências cotidianas nas opressões de raça, gênero, classe social e território. Essa frase também contém uma provocação acerca das maternagens não negras: ao pé da letra, "convencional" seria aquilo que é habitual, esperado, aquilo que foi convencionalizado, acordado. Alessandra parece dizer que as mães não convencionais não seguem ou conseguem ser mães "comuns" ou "normais". Para Akotirene (2018, 16):

Já estabelecendo o diálogo teórico entre o pensamento interseccional de Audre Lorde e Achille Mbembe, enquanto as mulheres brancas têm medo de que seus filhos possam crescer e serem cooptados pelo patriarcado, as mulheres negras temem enterrar seus filhos vitimados pelas necropolíticas, que confessional e militarmente matam e deixam morrer, contrariando o discurso cristão elitista-branco de valorização da vida e contra o aborto – que é um direito reprodutivo.

Conheci Alessandra em 2016. Estávamos em uma reunião no Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA-Ceará). Ela sorria, às vezes parecia menina, um corpo pequeno e magro, olhos espertos. Uma vez me contou que morou quase 12 anos no interior do Ceará com sua tia materna e veio a Fortaleza por causa da sua mãe que estava doente. "Eu não tinha muita intimidade com a minha mãe, mal a conhecia". Foi após o nascimento do seu filho que ambas se aproximaram. "A gente se juntou, sabe! Pra criar meu filho eu precisei da minha mãe".

Alessandra disse que já viveu muita coisa na vida e tem esperanças de que seu filho saia da prisão. Ela recordou sua adolescência falando dos "perigos" que passou; morava em áreas de grandes disputas de tráfico de drogas; o desejo era de mudança "pro meu filho". Moradora de um bairro periférico de Fortaleza, aos 16 anos começou a trabalhar como babá, para ajudar a mãe a manter o sustento da casa. Alessandra fala com orgulho dos seus estudos: "Eu consegui uma bolsa, fui pra faculdade, sempre trabalhei e estudei. Hoje eu luto pela vida do meu filho e de outros jovens". Ao falar do filho, seus olhos miravam o chão: "perdi meu emprego pra poder lutar pelo meu filho, continuo com esperança, sei que ele vai sair de lá".

A luta da Alessandra, como a das outras mães que participam do coletivo, tem como objetivo central manter seus filhos vivos. Essas mulheres parecem também lutar por reconhecimento como mães e militantes. E há uma luta anterior: manterem-se vivas. Assim, a noção de Estado é vital para entender as malhas de lutas das mães negras e suas maternagens³ se forjam cotidianamente. Camila Fernandes (2021, 21) destaca a importância de pensar o Estado, uma vez que

Instituições generificam-se e se moralizam; espaços informais operam como serviços essenciais; histórias costumam relatos sobre pessoas, segredos, relações [...]. E, em meio a histórias, disse-me-disse, silêncios e ambivalências morais, vamos aprendendo a ver o Estado se fazendo em ato. Em lugar da imagética ideológica e conceitual de um Estado estritamente institucional ou normativo, o que temos são fluxos que mesclam ilegalismos consentidos e legalismos faltosos.

Camila Fernandes (2021) traz reflexões para pensar Estado no campo das maternagens, em que se coloca em questão a própria ideia de

² O Coletivo Vozes de Mães e Familiares foi criado em 2013 para reunir mães e familiares de jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Inicialmente recebeu o apoio do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca), diante dos constantes casos de torturas e maus-tratos sofridos pelos jovens, com casos de homicídios dentro dos centros educacionais de internação. A inclusão da pauta do sistema prisional ocorreu em 2018: as mães perceberam que seus filhos, após sair do centro educacional, continuavam a cometer delitos, sendo encaminhados para o sistema prisional. Dessa forma, o grupo decidiu incluir a pauta do desencarceramento dos jovens negros; afirmavam que não havia políticas públicas que interrompesse a lógica do cárcere de jovens negros, pobres e residentes da periferia.

³ A maternagem pode ser estabelecida no vínculo afetivo do cuidado e acolhimento ao filho por uma pessoa, nesse caso, a mãe. O modo como se dará esse cuidado, segundo a antropóloga Kitzinger (1978), dependerá dos valores socialmente relacionados ao que é ser essa pessoa que engravida e ao significado de um filho em um determinado contexto cultural. Dessa forma, espera-se que a valorização e a vivência da maternidade e da maternagem variem historicamente e de acordo com a inserção das mulheres e/ou das pessoas que engravidam em culturas específicas.

“ausência de Estado” que semelha estruturar e organizar dinâmicas locais, aparentemente sem conexão, mas que parecem estar articuladas nos efeitos das administrações públicas. Isso seria fundamental para pensar a concepção das “mães não convencionais”, que, ao mobilizarem gênero, raça e território, produzem maternagens que também são afetadas pelas práticas da “ausência do Estado”.

Camila Vedovello (2022) levanta uma questão sobre o modo brasileiro de construir política de segurança pública e aponta para um Estado de exceção permanente em que vivemos, que é, na verdade, a regra geral, sobretudo nas periferias, que são lugares de exceção, e o mercado é o soberano que cria o vácuo jurídico. Para tanto, a autora destaca que a segurança pública no Brasil ainda é um conceito não muito bem formulado e, mesmo sendo recepcionado na legislação brasileira, não há consenso a respeito; parece que fica na beira entre “proteger” vidas e “gerar” determinadas mortes. Destacamos que a política de segurança pública no Brasil pode ser compreendida como formas e dinâmicas de circulação e mobilidade social e espacial; assim, os territórios são fundamentais para esse modelo de política brasileira.

Essas dinâmicas se expressam, por exemplo, no estudo realizado pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca-Ceará) ao analisarem as Áreas Integradas de Segurança (AIS), que compõem as unidades administrativas da segurança pública do Estado e são administradas pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS-CE). A pesquisa intitulada “Análise do Contexto de Crianças e Adolescentes” (Ceará 2023) mostrou que as áreas integradas que concentraram o maior número de homicídios de crianças e adolescentes eram:

AIS 2, composta pelos bairros: Bom Jardim, Conjunto Ceará I, Conjunto Ceará II, Genibaú, Granja Lisboa, Granja Portugal e Siqueira;
AIS 9, com os bairros: Aracapé, Canindezinho, Conjunto Esperança, Jardim Cearense, Maraponga, Mondubim, Novo Mondubim, Parque Presidente Vargas, Parque Santa Rosa, Parque São José, Planalto Ayrton Senna, Prefeito José Walter e Vila Manoel Sátiro;

AIS 3, com os bairros: Ancuri, Barroso, Coaçu, Conjunto Palmeiras, Curió, Guajeru, Jangurussu, Lagoa Redonda, Messejana, Parque Santa Maria, Paupina, Pedras e São Bento etc.

Os bairros mencionados possuem baixo índice de desenvolvimento humano, como também concentram maiores taxas de empobrecimento e homicídios. São bairros com pouco investimento público em saneamento básico e equipamentos sociais. Quanto às AIS que apresentam os menores números de violência letal contra crianças e adolescentes, destacam-se:

AIS 1, composta pelos bairros: Cais do Porto, Vicente Pinzón, Mucuripe, Aldeota, Varjota, Praia de Iracema e Meireles;
AIS 10, com os bairros: Cidade 2000, Cocó, Dionísio Torres, Engenheiro Luciano Cavalcante, Guararapes, Joaquim Távora, Lourdes, Manuel Dias Branco, Papicu, Praia do Futuro I, Praia do Futuro II, Salinas e São João do Tauape (Ceará 2023).

Já os bairros anteriormente citados possuem significativa infraestrutura urbana, bem como maior investimento público em áreas de lazer e iluminação. O estudo evidencia que as maiores ocorrências de homicídios de crianças e adolescentes no município de Fortaleza em seis anos (2017 a 2022) são, majoritariamente, em áreas compostas por territórios periféricos, demonstrando a necessidade de mudar a lógica de intervenção no âmbito da segurança pública nesses territórios. Vedovello (2022) menciona, ainda, que essa exceção permanente não está em todos os lugares, mas há uma produtividade de morte gerida por agentes de segurança pública sobre determinados territórios e determinados grupos populacionais. Ela chama a atenção, por exemplo, para o funcionamento da polícia, e sinaliza que o controle estatal pode ser realizado por meio de uma lógica militarizada de guerra, tendo a contenção de um inimigo interno como premissa da ação.

Nesse sentido, a territorialização da violência nas favelas apontada por Vinicius Santiago (2019) é produzida como algo natural, o que gera a ideia de que a favela é sinônimo de violência e que se constitui como um espaço de exceção cuja

mediação pelo Estado deve ocorrer por meio de medidas também excepcionais, sobretudo por forças policiais. Com base nessas indicações, podemos dizer que ainda hoje a "demografia" é um dos saberes científicos e técnicos para falar do medo social de que os pobres produzam suas proles e sua descendência. Alguns autores acreditam que há um projeto em curso, que visa à eliminação da população negra (Akotirene 2018; Carneiro 2011; Quijano 2005; Werneck 2010).

Luciane Rocha (2016) pontua que a maternidade negra é percebida, sobretudo, em debates acerca da violência urbana. As mães negras que tiveram seus filhos assassinados falam sobre a necessidade de protegê-los e o sentimento de impotência ao acreditarem que fracassaram por eles terem morrido – como refere outra interlocutora: Eulália, mulher negra, costureira que também faz parte do Coletivo Vozes. Conheci Eulália em 2016, ano em que seu filho fora assassinado. Eulália engravidou aos 16 anos, na 7ª série do ensino fundamental. Ela narra que saiu apenas uma vez com um rapaz mais velho e que a camisinha estourou durante a relação sexual. Aos 18 anos, começou a trabalhar como costureira numa fábrica de confecções de roupas. "Segui os passos da minha mãe".

Seu filho, Pedro, um adolescente negro, aos 12 anos, foi apreendido pela primeira vez por roubar uma bicicleta com outros jovens; Eulália recorda que "ai tudo piorou". Após isso, Pedro cometeu outros atos infracionais e acabou sendo encaminhado para um centro socioeducativo para cumprir medida socioeducativa de privação de liberdade. Nesse momento, Eulália comentou que pediu demissão do emprego e passou a trabalhar com a mãe em casa – ambas costureiras. Com o filho "preso", Eulália disse que perdeu o benefício do Bolsa Família e relembra: "[...] eu fui cortada devido às faltas dele na escola. Depois não tive como ser incluída novamente". Eulália afirma que o dinheiro fazia muita falta para sua família. Sua mãe e sua irmã eram as únicas pessoas da família que ajudavam Eulália a cuidar dos filhos.

Em 2013, Eulália conheceu o Coletivo Vozes durante uma das suas visitas ao filho, Pedro, que estava no centro socioeducativo. Em fevereiro 2016, Pedro, aos 16 anos, fugiu da unidade de internação com outros jovens. Após oito dias, ele foi assassinado a poucos metros de casa. "Eu ouvi os tiros que matou meu filho", Eulália afirmou que recorda entre lágrimas e silêncios o dia da morte do seu filho; "Eu lembro que corri pra ver se ainda podia fazer alguma coisa, mas quando cheguei lá ele já estava sem vida". Eulália disse que ainda se culpa pela morte do seu filho:

Parece que foi descuido meu. A sensação que ele foi escapando pelos meus dedos. Queria ter feito mais. Eu não participei, teve alguns momentos em que eu não participei, eu acho que, quando ele mais precisou, eu não participei da vida dele, assim eu era nova eu queria tá em farra, eu queria tá em festa, né? Eu passava a semana inteira trabalhando, trabalhava demais e só tinha um dia de folga. Às vezes eu deixava ele com minha mãe pra ir nas festas, tentava viver, curtir, tá entendendo? Eu deixei de tá com ele pra trabalhar, eu deixei de tá com ele, cuidar dele [...]!⁴.

O Brasil vivencia um extermínio da juventude negra, com altos índices de homicídios de jovens negros, como mostrou o Atlas da Violência 2023 (Ipea e FBSP, 2023), que realizou um levantamento no período entre 2009 e 2019: 333.330 pessoas com idades entre 15 e 29 anos foram assassinadas. O número representa um jovem morto em território brasileiro a cada 17 minutos.

De acordo com a pesquisa "Os Homicídios na infância e adolescência no Brasil entre os anos de 2009 e 2019" (Visão Mundial 2021), 76% das vítimas de homicídios de crianças e adolescentes são negras. O levantamento ainda evidenciou que as regiões Norte e Nordeste concentram os estados e municípios mais violentos para jovens viverem. De acordo a pesquisa, os homicídios de crianças e adolescentes vinham crescendo no Brasil desde 2009, ano em que se registraram 11.804 mortes. E o número de jovens negros mortos vem crescendo conforme o tempo: em 2009, era de 71%; em 2019, esse número aumentou para 81%. Consequentemente, o número de jovens

⁴ Entrevista realizada em 10 de fevereiro de 2020.

brancos mortos vem diminuindo: 23% em 2009 e 17% em 2019. Segundo o levantamento, entre os anos de 2009 e 2019, foram assassinadas no Brasil 107.670 crianças e adolescentes, das quais 76% eram negras, contabilizando 81.512 vítimas, e 93% eram meninos.

O Atlas da Violência 2023 mostrou que 46.409 pessoas foram vítimas de homicídio no ano de 2022 no Brasil. Pelo estudo, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o número desse tipo de crime diminuiu 3,6% em relação a 2021 e, de certa forma, vem variando pouco desde 2018, quando foi registrada uma queda mais acentuada no número de mortes por homicídio. De acordo com o Atlas, é possível verificar que a violência acontece de forma diferente entre as regiões do País e entre diversos segmentos da sociedade. Do total de homicídios registrados em 2022, 76,5% tiveram como vítima pessoas pretas e pardas. Isso significa dizer que a taxa de homicídio dessa parcela da população foi de 29,7 casos por 100 mil habitantes, enquanto que entre os brancos, amarelos e indígenas esse índice foi de 10,8 por 100 mil. Ou seja, em 2022, para cada pessoa não negra assassinada no Brasil, 2,8 negros foram mortos.

Michel Misse (2006) apresenta o conceito de "sujeição criminal", que se articula com a fala de Eulália sobre seu filho ter um corpo passível de ser exterminado. Para o autor, os indivíduos que se encontram nas camadas mais empobrecidas são aqueles que correm os maiores riscos de ser atingidos pela sujeição criminal, ou seja, de ser e de se reconhecer como bandidos. A sujeição criminal é definida, então, como um processo social pelo qual identidades são construídas e atribuídas para habitar adequadamente o que é representado como um mundo à parte: o mundo do crime. Há, então, reprodução desses tipos sociais representados como criminosos e bandidos (Misse 1999).

Segundo o autor, no Brasil, sempre houve uma justificção habitual para a eliminação física de criminosos comuns, mesmo sem a marca da periculosidade. Isso revela uma tendência a substituir

a punição do crime pela punição do sujeito ao qual é imputado um caráter específico e fixo. O processo de acumulação social da violência que vem ocorrendo, em especial no Brasil, desde a década de 1950 (Misse 2006) produz uma afinidade entre certas práticas criminais, especificamente aquelas que provocam um sentimento de insegurança na vida cotidiana das cidades, e certos tipos sociais de sujeitos socialmente identificados pela marca da condição de pobreza, da cor da pele e do estilo de vida.

Para Michel Misse (1999), a maneira como certos indivíduos ou grupos sociais são identificados e tratados como criminosos, muitas vezes, independe de seus atos específicos. Isso ocorre através de um processo social e institucional que envolve práticas discursivas e políticas de controle social. Misse (1999) argumenta que a criminalidade não é apenas uma manifestação legal ou um conjunto de comportamentos definidos pela lei, mas também uma construção social e histórica: determinados grupos ou indivíduos são mais facilmente vistos como "criminosos" devido a estereótipos, preconceitos e estruturas sociais.

O objetivo das biopolíticas se concentra em gerir a vida das populações e produzir conhecimentos a fim de melhor administrá-la, transformá-la e, sobretudo, aperfeiçoá-la. A biopolítica das maternidades poderia ser a noção das "mães convencionais": a produção das mães comuns está associada à ideia de uma criação do conceito de "maternidade" que tem o cuidado, o bem-estar, a segurança das crianças como primordiais; seria a constituição de uma maternagem em prol de infâncias saudáveis e normais. Com isso, não quero dizer que as maternagens negras não são afetadas ou constituídas por essas práticas; a própria ideia das "mães não convencionais" aponta para o funcionamento desses mecanismos de poder.

Com base nos sentimentos e nas práticas narradas pelas interlocutoras, destaco o conceito "biopolítica da maternidade", apresentado por Priscila Detoni, Paula Machado e Henrique Nardi (2018). Esse conceito entra nessa construção para ampliar e questionar como as políticas públicas

vêm se organizando, constituindo e reproduzindo práticas que reconhecem as mulheres como agentes de proteção social, principalmente no contexto familiar, ao mesmo tempo que parecer gerir uma manutenção das relações de opressões.

Destaco as políticas de proteção social que a partir das suas diretrizes, princípios, projetos e programas acabam fortalecendo e operacionalizando, de forma concreta, discursos e ações em que a figura materna ganha centralidade no que diz respeito às noções de cuidado, proteção e afeto.

Para compreender o conceito discutido pelos autores, apresento a concepção do benefício do Programa Bolsa Família, que foi suspenso quando o filho de Eulália foi apreendido por cometer ato infracional. A causa da suspensão do benefício ocorreu quando Eulália foi avisada pela escola em que seu filho estudava de que o jovem tinha uma quantidade significativa de faltas.

Podemos presumir que, em geral, as mulheres são primariamente designadas como responsáveis legais pelo Programa Bolsa Família (PBF), carregando consigo a atividade de administrar a renda e as condicionalidades desse programa. Observamos, pois, a presença constante de marcadores de gênero e sexualidade reiterados pela via da normalização da maternidade como parte da estratégia de Estado no cuidado das famílias. Para receber o PBF, tido como um direito de renda mínima para garantia da alimentação, faz-se necessário cumprir uma série de condicionalidades, que estão situadas na articulação da política de assistência social com as áreas da educação e da saúde.

Na área da educação, é condição para receber o benefício matricular as crianças nas escolas e ter uma frequência escolar de 85% durante o ano letivo. A pessoa responsável por administrar o benefício precisa cumprir as condicionalidades. Como as mulheres ficam à frente dessas atividades, elas se tornam as principais responsáveis por receber e manter o benefício, como também por cumprir as condicionalidades. Percebemos que o referido PBF vem conduzindo as feminizações

através de uma "biopolítica da maternidade". A biopolítica pode ser entendida como as formas de governo que são direcionadas à vida – ao mesmo tempo totalizante (tendo como alvo a população) e individualizante, pela via da disciplina e do controle –, tendo como alvo cada indivíduo (Foucault 2010). As práticas apresentadas pelo PBF podem reforçar uma maternidade que organiza e sedimenta a existência de um "instinto" a partir do qual "todas as mulheres", ao se tornarem mães, naturalmente priorizariam o cuidado de suas crianças. Dessa forma, a maternidade acaba sendo objetificada e codificada pelas políticas públicas do Estado. É essa a ideia de instinto imbricada na perspectiva biológica.

Entretanto, é preciso evidenciar que para as mulheres, principalmente para as negras, conseguir receber o benefício em dinheiro demarca possibilidades que até então não eram possíveis. A realidade narrada pelas interlocutoras aponta para a importância de ter uma renda financeira para se manter, para organizar suas dinâmicas familiares, entre outras práticas e ações. E, ao receber o benefício, as relações de poder também são movimentadas. Há uma teia complexa que se constitui nesse contexto, em que há estruturas reproduzidas, mas há agências sendo tensionadas.

Cabe aqui trabalhar mais profundamente a normalização, indispensável para pensar a biopolítica. Foucault (2010) não refere a norma à negatividade; também não a concebe como uma regra restritiva, tampouco repressão ou exclusão. Normalizar não significa apenas impor limites, não é do registro da lei. Ainda que haja uma relação fundamental entre a lei e a norma, isto é, que a lei se refira sempre a uma norma, que a função da lei seja a de codificar uma norma e que haja uma normatividade intrínseca à lei, não se pode, de modo algum, confundir essa normatividade da lei com os procedimentos, os mecanismos.

Para Foucault (2010), a norma é que pode tanto se aplicar a um corpo que se quer disciplinar quanto a uma população que se quer regulamentar. A sociedade da normalização é onde se cruzam, conforme uma articulação or-

togonal, a norma da disciplina e a norma da regulamentação.

Para o autor, na análise do poder, é importante localizar a emergência, retrazar a história de desenvolvimento das técnicas de normalização forma do sistema legal, como também as modificações dessas técnicas, principalmente como se produzem nas margens e, mesmo, às vezes, em sentidos contrários ao sistema da lei. Dessa forma, a noção de "norma" (de "normalização") se relaciona, em Foucault (2010), com técnicas produtivas de poder, e não com uma concepção jurídico-discursiva ou repressiva do poder.

O amor materno foi constituído como uma das formas de o Estado poder fazer com que as mulheres-mães auxiliassem na diminuição da taxa de mortalidade de crianças e no controle da população, acionando uma espécie de aliança imposta de forma hierárquica entre as mulheres e o Estado, colocando-as a serviço da biopolítica (Detoni et al. 2018). Assim, as mulheres tornaram-se responsáveis pelo "futuro da nação".

A "biopolítica da maternidade" afeta diretamente os processos de subjetivação e a configuração da gestão das relações sociais. Quando Eulália se sente culpada por achar que não cuidou do filho, podemos perceber a operacionalização dessa biopolítica e como ela atravessa as maternagens das mulheres, seja individualmente, seja coletivamente. Há uma normalização de um comportamento feminino, para a produção da "mãe suficientemente boa", tendo-se o funcionamento da biopolítica da maternidade, uma vez que parece não haver uma separação entre sexualidade e reprodução social.

As vidas dessas pessoas não estão afastadas do Estado ou excluídas do mundo social. Ao contrário, suas vidas são, quase sempre, atreladas e vinculadas estreitamente (ou sendo geridas estritamente) por dinâmicas assistenciais, familiares, religiosas, mercantis e de trabalho que, em boa parte dos casos, se inscrevem naquilo que se chama nas periferias de "mundo do crime" (Feltran 2008). Diante disso, cabe pontuar que todas as interlocutoras, mães negras, tiveram seus filhos assassinados; suas maternagens estão

marcadas por tecnologias de poder que geram vidas e anunciam mortes.

Conseguimos interpretar que a mãe construída no imaginário social ocidental é uma prática do Estado, pois são elas que administram, negociam linguagens da política de proteção, institucionalizadas ou não. Ademais, entender o Estado também como produtor das vulnerabilidades, bem como de zonas de margem ou à margem.

Roberto Efrem Filho e Roberto Mello (2021) destacam que a mãe parece funcionar como uma operadora de políticas públicas; assim, seria uma gestão maternal da proteção estadual. Diante disso, percebemos que há uma história coletiva de mulheres que negociam os árduos termos de suas trajetórias de maternidade, por isso há urgência de falar das maternidades negras, compreendendo que o racismo também atravessa essas práticas do Estado.

Mbembe (2018) apresenta o conceito de "necropolítica": as formas contemporâneas que subjugam a vida ao poder da morte, e seu exercício atravessa o conceito de "soberania", capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é descartável e quem não é. Quais indivíduos importam? Quais mortes são passíveis de luto? Quais corpos são dignos de lágrimas? As mães permeiam essas questões; talvez suas lutas estejam inscritas na capacidade de tentar humanizar e/ou sensibilizar a lógica social e política que enxerga historicamente os corpos negros, sejam os seus, sejam os dos seus filhos, como passíveis de serem exterminados. Há interdição do direito à maternagem às mulheres negras, que pode se materializar efetivamente pela retirada da sua cria por meio da violência letal.

Compreender como esses sujeitos são ou não reconhecidos nos faz pensar como o biopoder é exercido. Para Foucault (2010), seu funcionamento se articula ao poder disciplinar nas sociedades a partir do século XVIII. O conceito foucaultiano se debruça sobre os mecanismos de controle, não somente dos corpos, mas também dos grupos populacionais, "sendo necessários métodos de poder capazes de majorar forças, as aptidões, a vida em geral sem por isto torná-las mais difíceis

de sujeitar" (Foucault 2010, 132). Dessa forma, a tecnologia de poder tem como objeto e como objetivo a vida: um sistema político centrado no biopoder, em que seu exercício tem como função a morte. Para isso, o racismo intervém nos mecanismos do Estado. Foucault (2010) acredita que o racismo introduziu um corte entre o que deve viver e o que deve morrer.

O racismo teria duas funções: de fragmentar, fazer cesurar no interior desse contínuo biológico a que se dirige o biopoder; e de permitir uma relação positiva: "quanto mais você matar, mais fará morrer" (Foucault 2010, 215). O autor destaca que o excesso do biopoder aparece quando a possibilidade é técnica e politicamente dada ao homem, não só de organizar a vida, mas de fazer a vida proliferar, de fabricar algo vivo, de "fabricar algo monstruoso, de fabricar – no limite – vírus incontrolláveis e universalmente destruidores" (Foucault 2010, 213).

O racismo é a condição para que se possa exercer o direito de matar. Foucault (2010) afirma que o racismo já existia, o que fez o racismo funcionar de outro jeito nos mecanismos do Estado foi a emergência do biopoder. Para Foucault (2010), a raça, o racismo, é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização. Essa função assassina do Estado só pode ser assegurada se o Estado funcionar no modo do biopoder, pelo racismo. Este se desenvolve articulado com a colonização, ou seja, com o genocídio colonizador (Foucault 2010, 216). Assim, os "Estados mais assassinos são ao mesmo tempo, forçosamente os mais racistas" (Foucault 2010, 218). Destacamos que há o fato de expor determinados corpos à morte, que seria a capacidade de multiplicar riscos de morte, pura e simplesmente: a morte política, a rejeição, a exclusão, entre outros.

Quando pensada em termos de política institucional, a necropolítica é uma estrutura própria

de Estado, e o racismo é o dispositivo privilegiado para a regulação da morte, pois faz com que a necropolítica se efetive em suas múltiplas dimensões: deixar morrer, fazer viver de uma dada maneira e matar em larga escala. Esse é o modo de ser dessa economia política da morte. O conceito nomeia, desse modo, o próprio campo da política na modernidade: necropolítica.

Para Mbembe (2018), a noção de "biopoder" seria insuficiente para compreender as formas de submissão da vida ao poder da morte, por isso o autor propõe a noção de "necropolítica", que já foi mencionada no texto, e a noção de "necropoder". Este último seria o poder da morte: definir a morte como a implementação e manifestação do poder. Cabe salientar que, para o autor, a destituição da humanidade de sujeitos escravizados na Idade Moderna é o resultado de uma das primeiras manifestações da experimentação biopolítica que, por meio do sistema de plantation, "manifesta a figura emblemática e paradoxal do Estado de exceção"⁵ (Mbembe 2018, 27).

Ao racializar o conceito de "biopoder", Mbembe foca no movimento de "ocupação colonial", tratando-se, pois, de "uma questão de apreensão, demarcação e afirmação do controle físico e geográfico" (Mbembe 2018, 38), exercidos a partir da territorialização e da criação de fronteiras e hierarquias, aspectos cruciais para a produção de imaginários culturais, que, além de classificar as pessoas de acordo com diferentes categorias, deram base à instituição de direitos diferenciados para cada categoria de pessoas, com fins diferentes dentro de um mesmo espaço.

A ocupação colonial seria o poder da soberania, em sua "capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é 'descartável' e quem não é [...]" (Mbembe 2018, 41). O referido filósofo estava preocupado com as formas de soberania cujo projeto central estava na "instrumentalização generalizada da existência humana e a destrui-

⁵ Para Giorgio Agamben (2004), trata-se do estado de exceção não como a clássica suspensão normativa temporária, mas sim como uma localização deslocante contida no espaço territorial, a qual deve ser entendida como técnica de governo. Essa técnica estaria presente contemporaneamente, mesmo nos Estados chamados "democráticos", ainda que o estado de exceção não seja abertamente declarado. Analisa-se o direito sobre a vida e a morte daqueles que se encontram inseridos nesse espaço deslocado como questão central da biopolítica, à medida que a ciência médica redefine o conceito de "morte", a chamada "morte cerebral", constatando-se que a vida e a morte possuem fronteiras móveis.

ção material de corpos humanos e populações" (Mbembe 2018, 10-1). Para ele, essa destruição de corpos e populações seriam os povos colonizados, por isso o autor questiona o controle da morte por meio do necropoder.

Com isso, podemos interpretar que a polícia seria uma das manifestações do necropoder. Durante a entrevista com Nilma, ela relatou: "[...] dentro da favela acha que todo mundo é vagabundo, que pode matar uma pessoa que tá na esquina às dez horas da noite. Se eu morresse, quem iria proteger meu filho?".

A análise realizada neste artigo destaca as complexas articulações entre políticas de segurança pública, racismo estrutural e maternagens negras. A partir das narrativas de Alessandra, Eulália e outras mães, evidenciamos como o Estado, por meio de suas práticas de biopoder e necropolítica, regula as vidas e mortes nos territórios periféricos, impactando de forma direta a vida dessas mulheres e de seus filhos.

As maternagens negras, como práticas de resistência, oferecem um contraponto às políticas que desumanizam e criminalizam populações vulneráveis, denunciando a lógica excludente e racializada do sistema de segurança pública. É necessário repensar essas políticas, priorizando a dignidade humana e reconhecendo as especificidades das periferias urbanas.

A luta dessas mães não é apenas pela sobrevivência de seus filhos, mas também pelo reconhecimento de suas próprias existências como agentes políticos e sociais. Este trabalho reforça a importância de ouvir as vozes dessas mulheres, que revelam a força e a potência de suas resistências em meio a uma sociedade marcada por desigualdades profundas.

Assim, conclui-se que qualquer proposta de transformação no campo da segurança pública deve considerar as demandas das mães negras, a valorização da vida e a superação das estruturas de opressão que sustentam o racismo institucional no Brasil.

Referências

Agamben, Giorgio. 2004. Estado de exceção. Traduzido por Iraci D. Poletti. Boitempo.

Akotirene, Carla. 2018. O que é interseccionalidade? Letramento.

Barreto, Daiane Dantas. "Memória de mulheres negras e o acolhimento institucional dos seus filhos: um debate relevante para o Serviço Social". Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia, 2022.

Brito, Andreza Ebling dos Campos de. 2013. "Lares negros, olhares negros: identidade e socialização em famílias negras e inter-raciais". Serviço Social em Revista 15 (2): 74-102.

Brito, Maíra de Deus. "Uma Dor Que Não Cicatriza: História de Vida de Mães que Perderam os Filhos Assassinados". Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília, 2017.

Butler, Judith. 2017. Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto? Traduzido por Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Civilização Brasileira.

Carneiro, Sueli. 2011. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. Selo Negro.

Ceará. 2023. Análise do Contexto de Crianças e Adolescentes. Centro de Defesa da Criança e do Adolescente. <https://cedecaceara.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Analise-do-contexto-de-criancas-e-adolescentes-violacoes-e-os-desafios-para-a-garantia-de-direitos.pdf>.

Collins, Patricia H. 2019a. "Mammies, matriarcas e outras imagens de controle". In O pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Traduzido por Jamille Pinheiro Dias. Boitempo.

Collins, Patricia H. 2019b. Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Traduzido por Jamille Pinheiro Dias. Boitempo.

Corde, Marine Lila. 2013. "A articulação entre objetividade e subjetividade nos textos antropológicos: contribuição da escrita literária para a construção de saberes antropológicos". Revista de Ciências Sociais 44 (2): 12-30.

Davis, Ângela. 2016. Mulheres, Raça e Classe. Boitempo.

Detoni, Priscila Prestes, Paula Sandrine Machado, e Henrique Caetano Nardi. 2018. "Em nome da mãe": performatividades e feminizações em um CRAS". Revista Estudos Feministas 26 (1).

Duarte, A. 2008. "Sobre a biopolítica: de Foucault ao século XXI". Revista Cinética 1 (1).

Efrem Filho, Roberto. 2017. "A reivindicação da violência: gênero, sexualidade e a constituição da vítima". Cadernos Pagu (50): 1-54.

Efrem Filho, Roberto, e Breno Marques de Mello. 2021. "A renúncia da mãe: sobre gênero, violência e práticas de Estado". Horizontes Antropológicos 27 (61): 323-49.

Farias, Juliana. 2007. "Estratégias de visibilidade, política e movimentos sociais: reflexões sobre a luta de moradores das favelas cariocas contra a violência policial". Dissertação de mestrado, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Feltran, Gabriel de Santis. 2008. "Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo". Tese de doutorado em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas.

Fernandes, Camila. 2021. Figuras da causação: as novinhas, as mães nervosas e mães que abandonam os filhos. Telha.

Fonseca, Claudia. 1995. Nos caminhos da adoção. Cortez.

Fonseca, Claudia. 2004. Família, Fofoca e Honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. UFRGS.

Fonseca, Claudia. 2009. "Abandono, adoção e anonimato: questões de moralidade materna suscitadas pelas propostas legais de 'parto anônimo'". Sexualidad, Salud y Sociedad (1): 30-62.

Fórum de Defesa de Crianças e Adolescentes. 2016. Relatório de inspeções: unidades de internação do sistema socioeducativo do Ceará. DCA.

Foucault, Michel. 2010. Em defesa da sociedade. Martins Fontes.

Gonzalez, Léila. 2020. Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaio, Intervenções e Diálogos. Zahar.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Fórum Brasileiro De Segurança Pública (FBSP). 2023. Atlas da Violência 2023. Ipea.

Kitzinger, Sheila. 1978. Women as mothers. Books.

Lacerda, Paula Miranda. 2014. "O sofrer, o narrar e o agir: dimensões da mobilização social de familiares de vítimas". Horizontes Antropológicos (42): 49-75.

Leite, Ingrid Lorena da Silva. 2018. "É meu direito de mãe: Narrativas de mulheres integrantes do grupo de mães do sistema socioeducativo de Fortaleza". Dissertação de mestrado, Universidade Estadual do Ceará.

Mbembe, Achille. 2018. Necropolítica. N-1 Edições.

Misse, Michel. 1999. "Malandros, marginais e vagabundos: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro". Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Misse, Michel. 2006. Crime e Violência no Brasil Contemporâneo: Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana. Lumen Juris.

Nascimento, Abdias. 1978. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Paz e Terra.

Quijano, Anibal. 2005. "Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina". In A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas, organizado por Edgardo Lander. Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais.

Rocha, Luciane de Oliveira. 2016. De-Matar: maternidade negra como ação política na "pátria mãe" (gentil?). Antinegitude: o impossível sujeito negro na formação social brasileira. UFRB.

Santiago, Vinicius. 2019. "A maternidade como resistência à violência de Estado". Cadernos Pagu (55).

Silva, Camila de Matos. 2023. "Desaguando 'ebós epistemológicos' nos/pelos espaços-ventres: umedecidos pelas águas-grafias nas litera-curas de mulheres negras em diáspora". Tese de doutorado, Universidade Federal de Pernambuco.

Vedovello, Camila de Lima. 2022. "Quem sangra na fábrica de cadáveres? As chacinas em São Paulo e RMSP e a Chacina da Torcida Organizada Pavilhão Nove". Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas.

Visão Mundial. 2021. Os Homicídios na infância e adolescência no Brasil entre os anos de 2009 e 2019. <https://visaomundial.org.br/publicacoes/os-homicidios-na-infancia-e-adolescencia-no-brasil-entre-os-anos-de-2009-e-2019>.

Werneck, Jurema. 2010. Mulheres negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil. Criola.

Ingrid Lorena da Silva Leite

Possui graduação em Serviço Social pela UNIFAMETRO (2014). Tem especialização em Serviço Social, Políticas Públicas e Direitos Sociais pela Universidade Estadual do Ceará (UECE, 2017). É mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará (PPGS-UECE, 2018) e doutora em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (PPGS-UFC). Foi professora do Curso de Graduação em Serviço Social da UECE nos anos 2017 a 2019. É pesquisadora do Grupo de Pesquisa Trajetórias Juvenis, Afetividades e Direitos Humanos (TRAVESSIAS/UECE.) Está como coordenadora do Núcleo de Monitoramento de Políticas Públicas do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA Ceará). Tem experiência na área de Serviço Social e Sociologia, atuando principalmente nos seguintes temas: juventudes, racismo, violência urbana, maternidades negras, sistema socioeducativo, criança e adolescente, e movimentos sociais de mães e familiares vítimas da violência.

Endereço para correspondência:

INGRID LORENA DA SILVA LEITE

Lorenaleitte17@gmail.com

Os textos deste artigo foram revisados por Araceli Pimentel Godinho e submetidos para validação dos autores antes da publicação.